

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 635/91

INTERESSADO: Antonio Aparecido Lázaro

ASSUNTO : Indicação do interessado para lecionar a disciplina "Artes Marciais" - FEF da Alta Araraquarense - Sta Fé do Sul

RELATOR: Consº Nicolau Tortamano

PARECER CEE Nº 1152/91

CETG "D" APROVADO EM 10/07/91

COMUNICADO AO PLENO EM 31/07/91

1. HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Educação Física da Alta Araraquarense - Santa Fé do Sul indica Antônio Aparecido Lázaro para lecionar, a partir do corrente ano letivo, a disciplina "Artes Marciais" vinculada ao departamento de Educação Física e Desportos, no Curso de Educação Física.

2. APRECIÇÃO

O interessado preenche as exigências contidas na Deliberação CEE nº 05/90, conforme consta na Informação AT/ET nº 777/91.

3. CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de Antonio Aparecido Lázaro para lecionar a disciplina "Artes Marciais", na Faculdade de Educação Física da Alta Araraquarense - Santa Fé do Sul.

Sao Paulo, 03 de julho de 1991.

a) Cons. Nicolau Tortamano
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antonio Carbonari Netto, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, José Machado Couto, Nicolau Tortamano e Roberto Moreira.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 10.07.91.

a) Cons^a Elmara Lúcia de Oliveira Bonini
Presidente